



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Gestão Estratégica

Seção de Gestão Sustentável

Reunião sobre o Plano de Logística Sustentável do TRE-MG

1) Identificação da Reunião

Data	Horário	Local
16/08/2021	16:00 horas	Plataforma Teams

2) Pauta

- Definição da meta do indicador gasto com reforma e leiaute para o próximo PLS do TRE-MG.

Tema	Indicador
1)Leiaute	1) Gastos com reformas e mudanças de leiaute. 2) Gastos com construção de novos edifícios.

3) Participantes

Nome	Setor
1. Karina Marcos Bedran Pinheiro	CGE/SGESU
2. Magda Heloísa Diniz de Macedo	CGE/SGESU
3. Thiago Luiz da Rocha Alves	SGS/SEMAP
4. Águeda Gino Colu Nery Ferreira	SGS/SEPRO
5. Luiza Fernanda Braga de Souza	SGS/SMAPI

4) Discussões e Deliberações

Em continuidade à reunião realizada no dia 12.08.2021, Karina abriu os trabalhos.

1. Karina explicou que o atual Plano de Logística Sustentável –PLS– do TRE-MG está em vigor para o período de 2016 a 2021 e que o próximo PLS terá vigência de 2021 a 2026, conforme determinado pelo Conselho Nacional de Justiça -CNJ.
2. Karina informou que o indicador 13 do PLS do TRE-MG mede a variação dos gastos com reformas e leiaute e tem como meta o incremento de 5% de gastos nos anos eleitorais e 10% nos anos não eleitorais e que o ano de referência de 2020 é 2018, e o ano de referência de 2018 é 2016.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Gestão Estratégica

Seção de Gestão Sustentável

3. Karina informou, ainda, que é necessário definir a meta do indicador citado para o próximo PLS do TRE-MG que está sendo elaborado para a vigência de 2021 a 2026.
4. Karina explicou que a definição, contida na Resolução 400 do CNJ, dos gastos com reformas corresponde à despesa realizada com reformas ou mudanças de leiaute durante o período-base. Devem ser considerados: materiais de construção utilizados, mão de obra, pintura, fiação elétrica e de rede, divisórias, mobiliário. Não são considerados os gastos com construção de novos edifícios, já que esse é outro indicador
5. Águeda, Thiago e Luiza concordaram com a meta de 40% de incremento dos gastos com reformas e leiaute para o período de 2021 a 2026, em virtude das demandas que estão represadas na Casa.
6. Tendo em vista que o ano de 2020 foi atípico por causa da pandemia, os servidores retro citados concordaram em usar o ano de referência de 2018 para o cálculo da estimativa da meta dos anos seguintes.
7. Ficou definido que:
 1. Karina irá conversar com a Alta Gestão da Casa sobre o incremento d meta de gastos com reforma e leiaute.
 2. Karina irá verificar a possibilidade de utilizar o ano de referência de 2017, com o setor de estatística do TRE-MG, para o cálculo da meta do indicador gasto com reforma e leiaute para os anos seguintes.
 3. Karina dará um retorno aos participantes da reunião sobre o que tiver sido definido nos itens 1 e 2.